



ESCOLA
PROFISSIONAL
DE IMAGEM

REGULAMENTO

Organização e Funcionamento
2021 | 2022



É O QUE
APRENDES
E COMO
APRENDES.

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO LETIVO 2021 / 2022

ENQUADRAMENTO

ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

REGRAS E RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA

PLANO CURRICULAR

REGIMES DE FUNCIONAMENTO

REGIME PRESENCIAL

REGIME MISTO

REGIME NÃO PRESENCIAL

SUPORTE TECNOLÓGICO

ATIVIDADES PRESENCIAIS

ACESSO À TECNOLOGIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

CONDUTA EM ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

COMUNICAÇÃO COM PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- ENQUADRAMENTO

No âmbito das políticas de desconfinamento adotadas, foram emitidas orientações que as escolas deverão ter em consideração na sua preparação e organização do ano letivo (2021 / 2022) que pretendem organizar o modelo de funcionamento bem como prever as situações de emergência e que servem de atualização aos planos de contingência e de organização já existentes nas escolas.

Dos documentos referidos devem ser realçados pela sua importância:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021
- Referencial Escolas 2021 / 2022 emitido pela DGS
- Calendário escolar pelo Despacho n.º 6726-A/2021

É efetuada a atualização do Regulamento de Organização e Funcionamento da EPI para este ano letivo, mantendo todas as regras, situações e procedimentos já previstas anteriormente e que agora se alteram e se complementam com as novas orientações. Apresentam-se um conjunto de orientações/recomendações de natureza pedagógica e organizacional, que visam encontrar respostas adequadas para podermos continuar a trabalhar e garantir que todos os nossos alunos continuem a aprender e a serem acompanhados no atual contexto de crise de saúde pública. Nunca fez tanto sentido. **É O QUE APRENDES, E COMO APRENDES.**

O presente plano é construído no pressuposto de que a escola terá a sua atividade letiva em regime presencial, mas com a possibilidade de se converter no regime misto e não presencial, caso seja necessário implementar medidas de combate à pandemia. As três situações de operacionalização estão previstas, conforme as orientações emanadas pelas entidades do Ministério da Educação, a aplicar de acordo com a situação epidemiológica de cada momento e que se considerem mais adequadas. A transição entre os regimes será efetuada sob proposta da Escola e terá de ser expressamente autorizado pela DGEstE depois de ouvida a autoridade de saúde competente.

Este documento é dinâmico adaptando-se de acordo com as decisões / orientações que forem, entretanto, emanadas pelas entidades oficiais.

- ORGANIZAÇÃO ESCOLA

A segurança dos alunos e de toda a comunidade escolar é o principal objetivo que temos de salvaguardar e atingir, reforçando assim, a confiança no desenvolvimento das atividades letivas, para isso foram tomadas diversas medidas que, se espera, possam contribuir para essa realidade.

Além de medidas que visam determinar comportamentos da comunidade escolar, outras foram criadas para que as características e especificidades físicas das instalações possam ser minoradas.

Plano de Contingência – Atualização do plano de contingência de acordo com as orientações da DGS.

Percursos – foram estabelecidos percursos de fluxos, independentes e com sentido único. Quando tal não foi possível foram definidas áreas de circulação com sentidos individualizados.

Dispensadores de desinfetante – Estão disponíveis dispensadores de desinfetantes nos locais de acesso, nomeadamente em todas as entradas de edifícios e em cada corredor.

Pulverizador de desinfetante – cada sala tem pulverizador de desinfetante e um pano. Cada aluno deve desinfetar o seu posto de trabalho antes de iniciar a sua utilização.

Tapetes desinfetantes – colocado tapete desinfetante na entrada de cada edifício.

Horários – A elaboração dos horários sofreu algumas alterações com o objetivo de melhorar as aprendizagens e os próprios fluxos na escola, pretendendo minorar a interação entre alunos de turmas diferentes. Alguns aspetos em consideração:

- Horários semestrais para a implementação do Projeto de Cidadania
- Horário semanal sem alterações
- Educação Física com aulas práticas em instalações da Junta Freguesia da Misericórdia
- Tempo letivo de 60 minutos sem intervalos.
- Na organização e distribuição das salas, privilegiou-se a permanência da turma num período diário
- Gestão de intervalos pelo professor, podendo desfasar horário de intervalo ou gerindo através de grupos alternados

Espaços – Permite-se a utilização de novos espaços para que os alunos possam cumprir o distanciamento social.

- Aumenta-se o espaço de permanência dos alunos na escola, permitindo que os alunos possam permanecer no interior das salas de aula teóricas
- Espaço destinado a alimentação com lugares marcados para utilização

- Para comer terão de ser utilizados apenas os espaços indicados para esse efeito, ou outro devidamente autorizados

Salas de aula

- Mesas dispostas na mesma direção e junto às paredes
- Os lugares dos alunos devem ser definidos e mantidos em todas as aulas
- Salas de aula sempre com a porta aberta
- Todas as janelas, mesmo as interiores, devem estar abertas

Educação Física – a Escola utiliza as instalações da Junta de Freguesia da Misericórdia, devendo ser respeitadas as regras de utilização das mesmas.

- As regras definidas pela DGS para a lecionação da disciplina serão comunicadas pelos docentes

Visitas de Estudo – a realização das visitas de estudo deverá ser analisada, caso a caso, e a sua realização deverá sempre obedecer às recomendações da DGS, nomeadamente no que respeita à constituição de grupos e do transporte.

Bar – Mesmo não sendo gestão direta da escola foram introduzidas algumas regras no funcionamento do bar.

- Está definida planta de lugares que podem ser utilizados
- Está definido o percurso que os alunos terão de utilizar no interior do bar
- Privilegia a venda de produtos embalados sempre que possível.

Refeições:

- Uso exclusivo dos locais destinados a comer, nomeadamente átrio do Nº 3
- Em caso de falta de lugar, será facultado o uso de uma sala teórica no nº 3 para comer pelo Segurança / Assistente
- A distância social deve ser observada na sala onde decorre a refeição
- É proibido comer nos corredores e nas restantes salas não autorizadas
- Não é permitida a partilha de alimentos ente alunos

Recursos Técnicos

- Todas as salas têm o computador do professor equipado com câmara e sistema de áudio, possibilitando a sua utilização em sessões síncronas

- Todos os alunos têm acesso ao Office 365 com todas as funcionalidades incluídas como sejam o e-mail institucional; Teams; drive de armazenamento, etc.
- Todos os alunos têm acesso a licenças individuais de softwares Adobe

Cacifos – Será comunicada a abertura de inscrição e as condições para a utilização dos mesmos

Limpeza – incremento do plano de higienização

- REGRAS E RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA

- Máscara: Utilização **OBRIGATÓRIA** nas instalações da Escola de forma correta
- No espaço exterior nas imediações da Escola (perímetro de 200 metros):
 - Uso **OBRIGATÓRIO** de máscara
 - É PROIBIDO fumar à porta da escola conforme consta no regulamento interno e estatuto do aluno
 - Quando esteja impedido de usar máscara deve obrigatoriamente manter o distanciamento social
 - Aplicam-se as regras e orientações da DGS e restantes entidades
 - Aplica-se o regulamento interno e respetivo procedimento disciplinar
- Desinfetar as mãos à entrada e saída da escola e sempre que se justifique
- Respeitar os circuitos definidos para a circulação no interior da escola
- Desinfetar o seu posto de trabalho
- Adotar o distanciamento social, sempre que possível, de 1,5 metros
- Não partilhar comida ou outros bens (telemóvel; copos; material escolar; ...)
- Lavar frequentemente e muito bem as mãos com água e sabão
- Observação da etiqueta respiratória (ao espirrar ou tossir, tapar o nariz e a boca com o antebraço ou usar lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo e higienizar as mãos)
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- Evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários
- Não comparecer na escola, caso apresente alguns dos sintomas associados, nomeadamente. Tosse; Febre; Dificuldade respiratória; Ligar para o SNS 24 e comunicar a situação à escola
- Não permanecer nas instalações da escola além do tempo destinado às atividades letivas programadas

- Cumprimento das normas do Plano de Contingência da Escola
- Tendo em consideração a importância do cumprimento destas orientações, o seu não cumprimento será alvo de **PROCEDIMENTO DISCIPLINAR** de acordo com o estatuto do aluno e do regulamento interno da escola

- PLANO CURRICULAR

A estrutura modular e as cargas horárias definidas, para cada turma deverão ser integralmente cumpridas de acordo com a planificação de cada um dos cursos.

- REGIMES DE FUNCIONAMENTO

As atividades letivas serão realizadas presencialmente de acordo com o calendário letivo e os horários de turma, podendo ser, excecionalmente alterados de acordo com as orientações das entidades de saúde. Assim, estão previstos os 3 regimes de funcionamento que se descrevem em seguida sendo a transição entre eles e a sua aplicação, decidida e autorizada pela DGEstE após parecer da autoridade de saúde. A alteração entre os regimes pode ser aplicada a um grupo de alunos, a uma turma, a um grupo de turmas ou à totalidade das turmas. Quando um aluno, ou grupo de alunos, é colocado em situação de isolamento profilático, não se aplica automaticamente o regime de educação a distância, devendo acompanhar as atividades através de todos os recursos disponibilizados pelos docentes nas plataformas de comunicação.

No regime de funcionamento, considera-se:

Regime Presencial – aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que os alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local cumprindo a estrutura modular e as cargas horárias estipuladas.

Regime Misto – aquele em que o processo ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo, cumprindo a estrutura modular e as cargas horárias estipuladas.

Regime Não Presencial – aquele em que o processo ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre alunos e docentes através de sessões síncronas, assíncronas, trabalho autónomo.

- REGIME PRESENCIAL

- Todas as atividades decorrem presencialmente nas instalações ou locais apropriados em contacto direto entre alunos e professores
- O horário letivo da turma mantém-se o mesmo e estará inserido no planeamento no e-schooling
- O registo de sumário e faltas é realizado diretamente no e-schooling
- Observam-se as regras definidas no plano de contingência
- Aplica-se o Regime de Assiduidade previsto no regulamento Interno
- A avaliação cumpre as regras definidas no regulamento interno
- Em caso de impedimento de presença do docente por estar obrigado ao isolamento profilático, a aula será lecionada via on-line sendo assistida na sala pelos alunos e com a supervisão do assistente

- REGIME MISTO

- Combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo
- O horário letivo da turma mantém-se o mesmo e estará inserido no planeamento no e-schooling
- O registo de sumário e faltas é realizado diretamente no e-schooling
- A Turma será dividida em 2 grupos de acordo com as atividades e os objetivos
- As aulas serão lecionadas pelo professor presencialmente e em simultâneo com transmissão on-line para o outro grupo de alunos
- As atividades devem ser preparadas para serem realizadas pelos 2 grupos em situações diferentes: presencial e on-line
- Aplica-se o Regime de assiduidade previsto no regulamento Interno e o aluno tem de assistir a todas as sessões seja presencial, seja on-line
- Os alunos a assistirem on-line deverão estar presentes, com a câmaras e microfones ligados de acordo com as indicações dos professores. (Câmara ligada com a imagem do aluno sem qualquer imagem de substituição)

- As sessões assistidas on-line são aulas, pelo que os alunos devem assumir uma postura de participação em aula, com o comportamento e postura devidos. Apenas altera o local onde se participa na aula, tudo o resto (postura, comportamento, participação, vestuário, etc.) deve ser idêntico e consonante com a participação numa aula
- A justificação de faltas segue o mesmo processo e os mesmos critérios com as necessárias adaptações
- A avaliação modular continuará a seguir o estipulado em regulamento interno, com as necessárias adaptações inerentes à alteração do regime do processo formativo, nomeadamente na definição dos parâmetros de avaliação qualitativa
- Em caso de impedimento de presença do docente por estar obrigado ao isolamento profilático, a aula será lecionada via on-line sendo assistida na sala pelos alunos e com a supervisão do assistente

- REGIME NÃO PRESENCIAL

- Ocorre totalmente em ambiente virtual com sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo
- O horário letivo da turma mantém-se o mesmo e estará inserido no planeamento no e-schooling
- Todos os alunos assistem às atividades planeadas para a turma
- O registo de sumário e faltas é realizado diretamente no e-schooling
- As aulas serão lecionadas on-line, pelo professor a partir de teletrabalho ou das instalações da escola
- Aplica-se o Regime de assiduidade previsto no regulamento Interno e o aluno tem de assistir a todas as sessões de acordo com o horário estipulado
- Os alunos a assistirem on-line deverão estar presentes, com a câmaras e microfones ligados de acordo com as indicações dos professores. (Câmara ligada com a imagem do aluno sem qualquer imagem de substituição).
- As sessões assistidas on-line são aulas, pelo que os alunos devem assumir uma postura de participação em aula, com o comportamento e postura devidos. Apenas altera o local onde se participa na aula, tudo o resto (postura, comportamento, participação, vestuário, etc.) deve ser idêntico e consonante com a participação numa aula
- A justificação de faltas segue o mesmo processo e os mesmos critérios com as necessárias adaptações

- A avaliação modular continuará a seguir o estipulado em regulamento interno, com as necessárias adaptações inerentes à alteração do regime do processo formativo, nomeadamente na definição dos parâmetros de avaliação qualitativa.

- SUPORTE TECNOLÓGICO

Todo o Corpo Docente e todos os Alunos têm acesso a conta Office 365 oficial da escola que comporta:

- contas de e-mail institucional permitindo a troca de comunicação e partilha de documentos com os alunos
- Aplicação Teams que permite comunicar com os alunos, individualmente ou grupo, nomeadamente para promover o contato através de videoconferência síncrona
- Acesso a diversas aplicações, nomeadamente OneDrive, SharePoint, Class Notebook entre outras que permitem diversas formas de trabalho colaborativo

Todos os Alunos têm acesso à licença individual de software de todo o Pacote Adobe que integra os mais importantes softwares em uso nos diversos cursos ministrados na escola, nomeadamente: Photoshop; InDesign; Premiere Pro; Illustrator; Acrobat. Apenas não estão abrangidos alguns softwares específicos de algumas áreas de formação que devem ser substituídos por versões on-line ou de utilização free.

- ACESSO À TECNOLOGIA

Deve ser realizado pelo Coordenador / Orientador Educativo um levantamento das condições de acesso à tecnologia pelos alunos, quer diretamente junto dos alunos, quer junto dos Pais / Encarregados de Educação através da resposta a formulário da responsabilidade da secretaria, para que se possa tomar as medidas adequadas nas situações que venham a ser implementadas. Os principais aspetos a analisar serão:

- O aluno possui computador próprio para seu uso exclusivo
- O agregado familiar tem computador e o aluno tem de partilhar com outros membros
- O computador que aluno utiliza tem capacidade para a realização de trabalhos técnicos
- O aluno tem acesso a Rede de Internet estável

- O aluno tem outro equipamento (telemóvel / tablet / ...) que permita assistir às sessões síncronas

Não é possível a Escola corresponder a todas as necessidades técnicas dos alunos, pelo que deverão ser tomadas as medidas que visem minorar os efeitos negativos da falta de equipamentos.

- COMUNICAÇÃO INTERNA

- **Correio Eletrónico**
 - A comunicação interna e oficial entre a comunidade educativa será realizada através do e-mail institucional com o domínio da escola através do Office 365. Serão utilizados os e-mails individuais e os de grupo constituídos, nomeadamente o e-mail de turma
- **Plataforma TEAMS**
 - Utilização obrigatória da Plataforma Teams em todos os regimes, incluindo o presencial
 - A plataforma Teams será o recurso tecnológico preferencialmente utilizado para a comunicação síncrona, independentemente de utilização de outras plataformas mais adequadas para comunicação pessoal, individual ou para objetivos específicos
 - Será utilizada a comunicação dentro das Equipas / Turmas no espaço criado para cada uma delas na plataforma Teams
 - Serão criadas as Equipas correspondentes a cada Turma para cada ano do ciclo. A equipa integra todos os alunos e professores da turma
 - Dentro da Equipa, cada disciplina tem um canal de trabalho
 - Todas as Tarefas Pedagógicas são atribuídas, cumpridas e avaliadas através da aplicação Teams
 - O Material de apoio e estudo será arquivado na plataforma
 - Os trabalhos realizados e sujeitos a avaliação, serão arquivados na plataforma

- CONDUTA NAS ATIVIDADES

Na utilização destas novas ferramentas de comunicação, nomeadamente como suporte ao ensino a distância, é essencial promover e atuar de forma a respeitar a imagem de todos, sendo de especial relevo que todos respeitem a imagem de cada um (colegas e professores)

- É estritamente proibida a captação e divulgação por qualquer meio imagem ou som das aulas ou momentos de síncronos com os alunos quer de forma individual ou em grupo, devendo ser mantidas as regras de conduta, respeito e trabalho colaborativo entre todos os intervenientes
- Os alunos a assistirem a atividades on-line deverão estar presentes, com a câmaras e microfones ligados de acordo com as indicações dos professores. (Câmara ligada com a imagem do aluno sem qualquer imagem de substituição)
- As sessões assistidas on-line são aulas ou de trabalho pedagógico, pelo que os alunos devem assumir uma postura de participação em aula, com o comportamento e postura devidos. Apenas altera o local onde se participa na aula, tudo o resto (postura, comportamento, participação, vestuário, etc.) deve ser idêntico e consonante com a participação numa aula ou atividade
- As normas em sala de aula, bem como os regulamentos da escola, mantêm-se em vigor, agora aplicados de acordo com a situação

- DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

As várias atividades planeadas serão desenvolvidas de acordo com as orientações em vigor no momento da sua realização, com a metodologia que melhor se adapte aos objetivos

- COMUNICAÇÃO COM PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Manter uma relação de comunicação com os Pais e Encarregados de Educação, com as adaptações necessárias em cada regime de funcionamento conferindo preferência à utilização das novas formas de comunicação
- Utilização do endereço de e-mail constante no registo institucional da escola para a comunicação das orientações / informações sobre o decurso das atividades
- Nos contactos síncronos poderão ser utilizados os meios disponibilizados aos alunos

Escola Profissional de Imagem, Setembro 2021